

PORTARIA Nº 032/2014

(DOC TCE-MT de 18.03.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Incluir o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, **Dr. William de Almeida Brito Junior**, na Comissão de Acompanhamento das Obras da Copa do Mundo – FIFA – 2014, constituída pela Portaria nº 014, de 07.03.14, publicada no DOC TCE-MT de 10.02.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 14 de março de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente